UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA / UFVJM – CAMPUS UNAÍ Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, através do link https://meet.google.com/ffn-whzu-bak teve início a décima segunda (12ª) sessão, do núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental – ICA, devidamente convocada no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e um, através do processo SEI no 23086.006614/2021-31, sob a coordenação do Professor Hermes Soares da Rocha e contando com a presença dos membros docentes: Leandro Augusto Félix Tavares, Fabrício da Silva Terra e Hellen Pinto Ferreira Deckers. Foi apresentada a pauta da seguinte forma. **EXPEDIENTE – INFORMES: Protocolo de compromisso MEC - Engenharia Agrícola e Ambiental/UFVJM:** O Sr. Presidente esclarece que devido o Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental ter sido avaliado no ano de dois mil e dezenove com nota abaixo de três (3), referente a infraestrutura, será necessário firmar um protocolo de compromisso com o MEC. A comissão indicada fará um trabalho juntamente com o Núcleo Docente Estruturante para solucionar os pontos negativos. **-APROVAR - Ata da 11ª sessão:** A ata foi aprovada com a abstenção da professora Hellen Pinto Ferreira Deckers. **ORDEM DO DIA – ASSUNTO DE PAUTA – ASSUNTO 01: Matriz referencial para Engenharia Agrícola – CREA/MG:** Professor Hermes informou que levou o assunto ao colegiado por haver pouco tempo para retornar, mas o colegiado solicitou a avaliação primeiramente no NDE, sendo assim foi solicitado um prazo maior para o retorno. O documento é uma proposta de matriz referencial para o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, com conteúdos e cargas horárias. Os membros analisaram a matriz e sugeriram algumas alterações. Anexo a esta ata encontra-se a matriz com as alterações sugeridas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, e após aprovada será assinada pela secretária e pelo coordenador. Unaí – MG, vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Documento assinado eletronicamente por **Hermes Soares Da Rocha**, **Presidente de Nucleo Docente**, em 03/02/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Jesus Toledo Avelar**, **Servidor (a)**, em 16/08/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546531** e o código CRC **F140CC16**.

Referência: Processo nº 23086.006614/2021-31 SEI nº 0546531